EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 165 **/ 2014.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que a estudante *Cristina Marschall*, matriculada no *Colégio Global*, de São Bento do Sul, recentemente foi indicada como finalista ao *2º Prêmio RBS de Educação*, tendo seu projeto selecionado entre os 16 (dezesseis) melhores de mediação e incentivo à leitura.

Considerando que o Prêmio RBS de Educação é uma parceria entre o Grupo RBS e a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, valorizando o trabalho de professores e cidadãos, disseminando práticas educativas, e contribuindo na melhoria da qualidade da Educação Básica no país.

Considerando a elevada estima do vereador que subscreve pelas questões relacionadas à Educação, bem como pelos trabalhos voltados a ampliar o desenvolvimento cognitivo e intelectual do munícipe são-bentense.

Considerando a dedicação da estudante, *Cristina Marschall,* que hoje representa o município de São Bento do Sul.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE A ESTUDANTE CRISTINA MARSCHALL, OS PROFESSORES E A EQUIPE DO COLÉGIO GLOBAL, PELA INDICAÇÃO COMO FINALISTA DO 2º PRÊMIO RBS DE EDUCAÇÃO.".

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 5 / 9 / 14
Horas: 14:05
Visto: 084/14

EDIMAR GERALDO SALOMON – EDI
VEREADOR - VICE-PRESIDENTE
PP